



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA PREFEITURA DE SOCORRO SP

Processo n ° 020/2026/PMES

Pregão Eletrônico nº 009/2026

A **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.161.464/0001-97**, com inscrição estadual nº **002.350.822.00-10**, estabelecida na **Estrada do Jatobá, nº 95 – Loja 02 – Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG**, CEP **30644-200**, telefone **(31) 3356-6681**, e-mail **grupoecoplast01@gmail.com**, por meio de seu representante legal **Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira**, CPF nº **125.957.326-50**, RG nº **MG 15.121.762 SSP/MG**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 165, da LEI FEDERAL nº14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em face do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I - OBJETO: Registro de Preço visando futura e eventual Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

II – DA TEMPESTIVIDADE: 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

DOS FATOS

A presente impugnação refere-se especificamente ao **Lote 5 – Sacos para resíduos Classe I**, cujos descritivos técnicos constantes do edital apresentam **inconformidades técnicas e divergências de informação**, capazes de comprometer a correta formulação das propostas e a isonomia entre os licitantes.

Verifica-se que, em **todos os itens do Lote 5 (itens 12, 13 e 14)**, o edital exige como apresentação **“pacotes com 5 kg”**, ao mesmo tempo em que especifica **micragem/espessura mínima** distinta para cada item. Ocorre que as **espessuras exigidas não são compatíveis com o peso de 5 kg**, considerando as dimensões padronizadas dos sacos conforme a **ABNT NBR 9191**.

De forma exemplificativa:

- **Item 12 – Saco para lixo 30 litros**, preto, com espessura mínima de **0,07 mm**.
Conforme a ABNT NBR 9191, os sacos de 30 litros devem possuir dimensões aproximadas de **0,59 x 0,62 m**. Considerando essas medidas e a espessura exigida, o **peso compatível do pacote seria de aproximadamente 1,8 kg**, e não 5 kg como solicitado no edital.
- **Item 13 – Saco para lixo 50 litros**, preto, com espessura mínima de **0,10 mm**.
Para sacos de 50 litros, as dimensões normativas são de aproximadamente **0,63 x 0,80 m**, o que resulta em um **peso de pacote em torno de 3,5 kg**, incompatível com a exigência de 5 kg.
- **Item 14 – Saco para lixo 100 litros**, preto, com espessura mínima de **0,10 mm**.
As dimensões normativas para esse volume são de aproximadamente **0,75 x 1,05 m**, resultando em um **peso estimado de 5,5 kg por pacote**, superior ao peso de 5 kg exigido no edital.

Dessa forma, resta evidente que há **incompatibilidade técnica entre volume, espessura e peso dos pacotes**, tornando os descritivos inexequíveis tal como redigidos, além de gerar insegurança jurídica e técnica aos licitantes.

Adicionalmente, observa-se que o edital **cita expressamente a ABNT NBR 9191** como norma aplicável aos sacos para resíduos, porém **não exige a apresentação de laudos técnicos** que comprovem o atendimento integral a essa norma.

A referida norma estabelece, entre outros requisitos, a realização de **ensaios laboratoriais obrigatórios**, conforme **Tabela 7**, tais como:

- resistência à ruptura,
- resistência à queda livre,
- estanqueidade,
- resistência ao levantamento, entre outros.

Tais ensaios somente podem ser comprovados por meio de **laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO**, os quais certificam que os produtos atendem integralmente aos requisitos normativos.

Tabela 7 — Parâmetros de ensaios de levantamento, queda e estanqueidade							
1 Capacidade nominal ^a L	2 Levantamento carga kg		3 Queda livre carga kg		4 Altura de queda cm	5 Carga de água L	
	Normal	Pesado e infectante	Normal	Pesado e infectante		Normal	Pesado e infectante
15	6	7,5	3	4,5	100	1	3
30	12	15	6	9	80	2	6
50	20	30	10	15	60	2,5	7
100	30	50	20	30	60	4	12
70	-	35	-	21	60	-	8
90	26	45	18	27	60	3,5	10
110	-	50	-	33	60	-	12

^a O saco com capacidade nominal de 240 L não é submetido aos ensaios por ser movimentado mecanicamente.

Ressalta-se que o próprio edital **já exige laudos técnicos para outros itens**, como álcool, detergentes e desinfetantes, não havendo justificativa técnica ou jurídica para a **dispensa dessa exigência justamente para os sacos para resíduos**, que são itens críticos para a segurança, saúde pública e gestão adequada de resíduos.



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. **A alteração dos descritivos técnicos dos itens 12, 13 e 14 do Lote 5**, de modo a eliminar a incongruência entre micragem e peso, **retirando-se a exigência de espessura mínima (micragem)** e passando a constar apenas a exigência de **peso mínimo por pacote**, conforme segue:
 - **Item 12 (30 litros): peso mínimo do pacote de 1,8 kg;**
 - **Item 13 (50 litros): peso mínimo do pacote de 3,5 kg;**
 - **Item 14 (100 litros): peso mínimo do pacote de 5,0 kg.**
2. **A inclusão da exigência de apresentação de laudos técnicos**, emitidos por **laboratórios acreditados pelo INMETRO**, para todos os sacos para resíduos do Lote 5, comprovando o atendimento integral à **ABNT NBR 9191**, incluindo todos os ensaios previstos na norma, especialmente os constantes da Tabela 7.
3. Caso entenda necessário, a **republicação do edital** com a devida reabertura dos prazos, garantindo a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2026.

Gabriel Pedrosa Marques Ferreira

Representante Legal – ECO PLAST COMÉRCIO LTDA

CPF nº 125.957.326-50

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)